Lei n° 408/2008, de 09 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público do

Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Tubulão existente na estrada do sítio do senhor José Fagundes e do senhor José Omero, passa a denominar-se **Ernesto José Vicente,** mais conhecido por senhor Nelson.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de setembro de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal